

A DEFESA DOS INTERESSES DE TODOS

Os empresários industriais absortos com os problemas do dia-a-dia das operações das suas fábricas, quase nunca encontram tempo para se dedicar a um olhar mais profundo e amplo sobre as leis que regulam ou de alguma forma impactam as suas atividades, sendo muitas vezes surpreendidos pela entrada em vigor de alguma nova lei ou norma que impacta significativamente a sua atividade. Daí a saída é contratar alguma consultoria jurídica especializada na área afetada e começar uma luta kafkiana contra os entes públicos.

Como o poder executivo - em todas as suas instâncias - aliado ao poder legislativo, são pródigos em inventar novas fontes de arrecadação de impostos e lépidos e fagueiros em jogar no colo dos empresários e da sociedade em geral, custos que deveriam suportar com os impostos que já pagamos (p.ex.: IPVA-Pedágio); e para evitar esses desgastes do empresariado é que a CNI - Confederação Nacional da Indústria em associação com as federações estaduais como com a FIEMG - Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais - tentando antever e mitigar esses impactos - passaram a relacionar esses projetos de leis numa Agenda Legislativa, afim de acompanhá-los durante a sua tramitação, levando-lhes subsídios de apoio ou combatendo-os nos aspectos que firam os interesses e interfiram negativamente no desempenho das atividades industriais no Brasil, hoje e no futuro.

Assim é que com espírito democrático e transparência foram acompanhadas até a conversão em Lei no ano de 2014 quatro proposições dentre as 12 priorizadas na chamada pauta mínima da CNI, que são:

- A limitação da substituição tributária em relação à micro e pequenas empresas, convertida em Lei Complementar no. 147/2014;
- O marco civil da internet, Lei no. 12.965/2014;
- A alteração das normas de tributação de lucros e dividendos de empresas Brasileiras controladas e coligadas, Lei no.12.973/2014;
- A prorrogação do Reintegra, Lei no. 13.043/2014.

Ficando para continuar a ser acompanhadas em 2015 as seguintes proposições:

- Nova lei de licitações (PLS-559/2013);
- Desconsideração de Personalidade Jurídica (PLC-69/2014);
- Uniformização processo administrativo fiscal (PLP-381/2014);



por Antônio Eduardo Baggio

- Novas Regras Licenciamento Ambiental (PL-3729/2004);
- Marco legal da Terceirização (PL 4330/2004);
- Crédito Financeiro do IPI (PL 6530/2009);
- Redução Jornada Trabalho (PEC 231/1995);
- Redefinição Dispensa Empregados Sem Justa causa (MSC 59/2008).

Para 2015 a Agenda Legislativa da Indústria está priorizando 10 proposições novas como pauta mínima que se juntarão às 8 remanescentes de 2014, dentre centenas de outras proposições que são acompanhadas; são elas:

- A transição para a saída do Simples (PLS-C 476/2013);
- Acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado (PLC-2/2015);
- A exigibilidade de visita dupla nas fiscalizações do Trabalho (PLS-149/2014);
- A restrição da competência da fiscalização para embargar ou interditar estabelecimentos (PL-6897/2013);
- A sustação dos efeitos da NR-12, (PDC 1408/2013);
- O reconhecimento pleno dos Acordos e Convenções Coletivas do Trabalho (PL-4193/2012);
- A convalidação de incentivos fiscais relativos ao ICMS (PLS-C 130/2014);
- A instituição do Código de Defesa do Contribuinte (PLS-C 298/2011);
- A alteração das regras de concessão de benefícios previdenciários (MPV 664/2014);
- O novo marco legal das agências reguladoras (PL-5442/2013).

Desta forma, com este trabalho, a CNI e a FIEMG proporcionam aos empresários industriais, a segurança da restrição da possibilidade de serem surpreendidos com Leis que atentam contra os seus direitos fundamentais, ao mesmo tempo em que contribuem para um maior aperfeiçoamento jurídico-institucional - o que beneficia a nossa sociedade como um todo e não apenas a grupos de interesses momentâneos -, ações que demonstram a importância dos industriais se associarem aos sindicatos patronais filiados às federações como a FIEMG.

EXPEDIENTE

SINPAPEL

Rua Bernardo
Guimarães, 63 - 3º andar
Funcionários - Belo Horizonte - MG

Tel: (31) 3282 7455

Fax: (31) 3281 3809

e-mail: sinpapel@fiemg.com.br

www.sinpapel.com.br

SINPAPEL NOTÍCIAS É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA EXECUTIVA • Presidente – Antônio Eduardo Baggio • 1º Vice-Presidente Financeiro • Edson Gonçalves de Sales • 2º Vice-Presidente Financeiro – Augusto César Fávero Lima • 1º Vice-Presidente Administrativo – Romano Barbieri Filho • 2º Vice-Presidente Administrativo – Antônio Adonias Santos Borges • Suplentes – Marcelo Eduardo Rocha Baggio, Paulo Sérgio Pimenta Pinheiro e Fabrício Campolina Barbieri, Conselho Fiscal – Alexandre de Miranda Gonçalves, Sérgio Murilo dos Santos e Gustavo Rocha Baggio • Suplentes Conselho Fiscal – Mário Pinto de Oliveira, Carlos Alberto Gonçalves Bastos e Alessandro Alves Bandeira • Delegados junto à FIEMG – Antônio Eduardo Baggio e Edson Gonçalves de Sales • Suplentes de Delegados – Marcelo Eduardo Rocha Baggio e Alexandre de Miranda Gonçalves • DIRETORIA DE PASTAS ESPECÍFICAS • Diretoria de Meio Ambiente – Nícia Beatriz Monteiro Mafra • Diretoria de Mercado • Adermo Oscar Costa • Diretoria Técnica – Marcelo Eduardo Rocha Baggio • Diretoria de Relações Trabalhistas – Mário Pinto de Oliveira • Diretoria Gerencial – Alessandro Alves Bandeira • Diretoria da Área de Transformação – Wanderley de Almeida Siqueira • Diretoria de Expansão – Sérgio Murilo dos Santos • PROJETO EDITORIAL - i10as bkww Criação de Marcas, Embalagens e Mídias.